



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 3.079/2014

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.958/2013 QUE AUTORIZA O PROJETO DE LOTEAMENTO DO LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 177 COM A ÁREA DE 21.682,00 M², PERTENCENTE A MATRÍCULA Nº 10.552, CRIA O LOTEAMENTO LORENZON, DENOMINA RUAS, ENUMERA QUADRAS, RECEBE RUAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER LUIZ HECK, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial na Lei Municipal n.º 800/86, que dispõe sobre o parcelamento urbano, na Lei Federal n.º 6.766/79, na Lei Estadual n.º 10.116/94, a Lei Federal 6.938/81 e Legislação Estadual pertinente;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.º 1 – Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal n.º 2.958/2013, do dia 17 de setembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º - É autorizada a área do *Loteamento Lorenzon*, de propriedade do Senhor *João Romildo Lorenzon*, com área e dimensões estabelecidas no Projeto (Planta Baixa e Memorial Descritivo) que são parte integrante desta Lei (Anexo I), com a seguinte caracterização e descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: LOTEAMENTO LORENZON.

I – Do Objetivo.

*Partindo-se da mensuração e do levantamento planialtimétrico de uma gleba urbana – **lote urbano Nº 01 da Quadra Nº 177**, com a área total de*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

21.682,0 m², executado pelo Engenheiro e Agrimensor **ARI DARCI LANZ**, CREA-RS 47.068-D e pelo Arquiteto e Urbanista **Sigmar Luiz Froeder** – CAR-RS A18641-4, tem-se por objetivo a descrição da caracterização do imóvel, dos arruamentos, das quadras, dos lotes e de outros detalhes.

II – Da Finalidade.

Tem-se a finalidade específica de lotear o respectivo **lote urbano N^o 01 da Quadra N^o 177**, com a área de **21.682,0 m²**, fracionando-o em quadras, lotes e ruas.

III – Da Caracterização e Descrição do Imóvel Loteado.

Este loteamento está sendo executado sobre o lote urbano N^o 01 da Quadra N^o 177, caracterizado como uma figura poligonal geometricamente retangular, com a área de VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS (**21.682,0 m²**), sem benfeitorias, conforme Matrícula N^o 10.552 do Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Crissiumal – RS, sito no distrito da Sede, neste município de Crissiumal – RS, que por sua vez será fracionada em 03 Quadras, 35 Lotes e 04 Ruas.

A referida área a ser loteada será assim constituída:

- Quadra N^o 54 3.128,20 m²;
- Quadra N^o 177 6.120,00 m²;
- Quadra N^o 178 6.943,80 m²;
- Rua XV de Novembro..... 1.464,60 m²;
- Rua do Engenho..... 965,40 m²;
- Rua Napoleão Maioli 1.530,00 m²;
- Rua Humaitá 1.530,00 m².

Desta forma e em resumo, tem-se a área a ser loteada assim distribuída:

- **Quadras** (destinação à formação de lotes urbanos)..... **16.192,00 m²**;
- **Arruamentos** (destinação a circulação e ruas)..... **5.490,00 m²**;

IV – Da Denominação do Loteamento.

O loteamento proposto será identificado especificamente como **"LOTEAMENTO LORENZON"**.

V – Dos Equipamentos Urbanos e de Circulação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Os equipamentos urbanos (luz elétrica e distribuição de água potável) serão instalados em todos os lotes urbanos do loteamento.

Em relação ao sistema de circulação interna, o loteamento será servido por ruas e passeios, somando uma largura total de 15,0 metros, onde as ruas terão uma largura de 10,0 metros e os passeios uma largura de 2,50 metros. Já as ruas ditas externas estão projetadas em uma largura total de 20,0 metros.

O conjunto de Ruas (Rua XV de Novembro, Rua do Engenho, Rua Napoleão Maioli e Rua Humaitá), totaliza uma área superficial total de 5.490,00 m².

VI – Do Domínio.

Permanecerá ao domínio do Município a área de **5.490,00 m²** (cinco mil quatrocentos e noventa metros quadrados) destinada ao arruamento e sistema de circulação, tudo conforme a Lei Federal Nº 6766/79.

VII – Da Descrição das Quadras, dos Lotes e das Ruas com suas Confrontações.

QUADRA Nº. 54: A Quadra Nº 54 localiza-se no quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho e Rua Coroados, sendo constituída de 07 lotes – lote urbano Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com a área total de **3.128,20 m²** (três mil, cento e vinte e oito metros e vinte decímetros quadrados), que se destinará para fins residenciais.

Os lotes estão assim caracterizados:

Lote Urbano Nº 02: Lote Urbano Nº 02, da Quadra Nº 54, com a área de **300,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Humaitá, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho e Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 25,35 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 23,40 metros com o lote urbano Nº 01 e outra linha de 1,80 metros com parte do lote urbano Nº 03; ao **LESTE**, por uma linha de 11,60 metros com parte do lote urbano Nº 03; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,15 metros com a Rua XV de Novembro.

Lote Urbano Nº 03: Lote Urbano Nº 03, da Quadra Nº 54, com a área de **461,10 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá, distante 25,35 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho e Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,50 metros com Rua Humaitá e outra linha de 1,80 metros com parte do lote urbano Nº 02; ao **SUL**, pelo ângulo formado no encontro das linhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

de confrontação Leste e Oeste; ao **LESTE**, por uma linha de 50,65 metros com o lote urbano Nº 04; e, ao **OESTE**, por uma linha reta de 11,60 metros com o lote urbano Nº 02 e outra linha curva de 41,76 metros com o lote urbano Nº 01.

Lote Urbano Nº 04: Lote Urbano 04, da Quadra Nº 54, com a área de **592,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá, distante 37,85 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,50 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 13,60 metros com parte do lote urbano Nº 1073; ao **LESTE**, por uma linha de 44,85 metros com o lote urbano Nº 05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 50,65 metros com o lote urbano Nº 03.

Lote Urbano Nº 05: Lote Urbano Nº 05, da Quadra Nº 54, com a área de **545,10 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá, distante 50,35 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 13,00 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 14,20 metros com parte dos lotes urbanos Nº 1073 e 1074; ao **LESTE**, por uma linha de 39,10 metros com o lote urbano Nº 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 44,85 metros com o lote urbano Nº 04.

Lote Urbano Nº 06: Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 54, com a área de **472,70 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá, distante 63,35 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho e Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 13,00 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 14,00 metros com parte do lote urbano Nº 1074; ao **LESTE**, por uma linha de 33,80 metros com o lote urbano Nº 07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 39,10 metros com o lote urbano Nº 05.

Lote Urbano Nº 07: Lote Urbano Nº 07, da Quadra Nº 54, com a área de **412,70 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá, distante 76,35 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 13,00 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 13,65 metros com parte dos lotes urbanos Nº 1074 e 1075; ao **LESTE**, por uma linha de 29,70 metros com o lote urbano Nº 08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 33,80 metros com o lote urbano Nº 06.

Lote Urbano Nº 08: Lote Urbano Nº 08, da Quadra Nº 54, com a área de **344,60 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá esquina com do Engenho, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho e Rua Coroados, nesta cidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,65 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 12,80 metros com parte do lote urbano Nº 1075; ao **LESTE**, por uma linha de 25,80 metros com a Rua do Engenho; e, ao **OESTE**, por uma linha de 29,70 metros com o lote urbano Nº 07.

QUADRA Nº. 177: A Quadra Nº 177 localiza-se no quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e pela Rua Humaitá, sendo constituída de 17 lotes – lote urbano Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17, com a área total de **6.120,00 m²** (seis mil, cento e vinte metros quadrados), que se destinará para fins residenciais.

Os lotes estão assim caracterizados:

Lote Urbano Nº 01: Lote Urbano Nº 01, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 02; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 17; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

Lote Urbano Nº 02: Lote Urbano Nº 02, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de Novembro, distante 12,0 metros da esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 01; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 03; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 17; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

Lote Urbano Nº 03: Lote Urbano Nº 03, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de Novembro, distante 24,0 metros da esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 02; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 04; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte dos lotes urbanos Nº 17 e Nº 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

Lote Urbano Nº 04: Lote Urbano Nº 04, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de Novembro, distante 12,0 metros da esquina com a Rua Humaitá, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

NORTE, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 03; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 05; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

Lote Urbano Nº 05: Lote Urbano Nº 05, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Humaitá, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 04; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

Lote Urbano Nº 06: Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Humaitá, distante 30,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 17; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com os lotes urbanos Nº 05, Nº 04 e parte do Nº 03.

Lote Urbano Nº 07: Lote Urbano Nº 07, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Humaitá, distante 42,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 16; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 06.

Lote Urbano Nº 08: Lote Urbano Nº 08, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Humaitá, distante 54,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 15; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 09; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 07.

Lote Urbano Nº 09: Lote Urbano Nº 09, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Humaitá, distante 66,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 14; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 10; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 08.

Lote Urbano Nº 10: Lote Urbano Nº 10, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Humaitá, distante 78,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 13; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 11; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 09.

Lote Urbano Nº 11: Lote Urbano Nº 11, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Humaitá, esquina com a Rua do Engenho, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 12; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com a Rua do Engenho; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 10.

Lote Urbano Nº 12: Lote Urbano Nº 12, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, esquina com a Rua do Engenho, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 11; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com a Rua do Engenho; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 13.

Lote Urbano Nº 13: Lote Urbano Nº 13, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 78,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 10; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 12; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 14.

Lote Urbano Nº 14: Lote Urbano Nº 14, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 66,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 09; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 13; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 15.

Lote Urbano Nº 15: Lote Urbano Nº 15, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 54,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 08; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 14; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 16.

Lote Urbano Nº 16: Lote Urbano Nº 16, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 42,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 07; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 15; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 17.

Lote Urbano Nº 17: Lote Urbano Nº 17, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 30,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 06; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 16; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com os lotes urbanos Nº 01, Nº 02 e parte do Nº 03.

QUADRA Nº. 178: A Quadra Nº 178 localiza-se no quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, sendo constituída de 11 lotes – lote urbano Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com a área total de **6.943,80 m²** (seis mil, novecentos e quarenta e três metros e oitenta décimetros quadrados), que se destinará para fins residenciais, recreativos, lazer e área verde.

Os lotes estão assim caracterizados:

Lote Urbano Nº 01: Lote Urbano Nº 01, da Quadra Nº 178, com a área de **630,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Novembro, distante 36,0 metros da esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com parte da Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 02; ao **LESTE**, por uma linha de 22,00 metros com o lote urbano Nº 11; e, ao **OESTE**, por uma linha de 20,00 metros com a Rua XV de Novembro.

Lote Urbano Nº 02: Lote Urbano Nº 02, da Quadra Nº 178, com a área de **360,00 m²**, com a área de **360,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de Novembro, distante 24,0 metros da esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 01; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 03; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

Lote Urbano Nº 03: Lote Urbano Nº 03, da Quadra Nº 178, com a área de **360,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de Novembro, distante 12,0 metros da esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 02; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 04; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

Lote Urbano Nº 04: Lote Urbano Nº 04, da Quadra Nº 178, com a área de **360,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 03; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Lote Urbano Nº 05: Lote Urbano Nº 05, da Quadra Nº 178, com a área de **432,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 30,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 11; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com os lotes urbanos Nº 02, 03 e 04.

Lote Urbano Nº 06: Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 178, com a área de **432,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 42,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 11; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 05.

Lote Urbano Nº 07: Lote Urbano Nº 07, da Quadra Nº 178, com a área de **432,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 54,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 11; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 06.

Lote Urbano Nº 08: Lote Urbano Nº 08, da Quadra Nº 178, com a área de **432,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 66,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 11; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 09; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 07.

Lote Urbano Nº 09: Lote Urbano Nº 09, da Quadra Nº 178, com a área de **432,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 78,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 11; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 10; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 08.

Lote Urbano Nº 10: Lote Urbano Nº 10, da Quadra Nº 178, com a área de **432,00 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 90,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 11; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 11; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 09.

Lote Urbano Nº 11: Lote Urbano Nº 11, da Quadra Nº 178, com a área de **2.641,80 m²**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 102,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª

Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 88,99 metros com parte da Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá e a Área rural de parte do lote rural Nº 81 da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, por uma linha de 72,00 metros com os lote urbanos Nº 05, 06, 07, 08, 09 e 10, e, outra linha de 12,15 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 64,01 metros com parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá; e, ao **OESTE**, por uma linha de 22,00 metros com o lote urbano Nº 01, e, outra linha de 36,00 metros com o lote urbano Nº 10. Este lote destina-se ao lazer, á área verde, e, ainda para fins de lazer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

RUA XV DE NOVEMBRO: A Rua XV de Novembro com a área superficial parcial de **1.464,60 m²** (Um mil quatrocentos e sessenta e quatro metros e sessenta décimos quadrados) com gabarito de 10,0 metros de largura, sendo 7,0 metros de pista de rolamento e 3,0 metros de passeio do lado "PAR", localizando-se no trecho entre os limites da extensão da própria Rua XV de Novembro, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 10,00 metros com a extensão da própria Rua XV de Novembro; ao **SUL**, por uma linha de 10,00 metros com a extensão da própria Rua XV de Novembro; ao **LESTE**, por uma linha de 56,0 metros com os lotes urbanos Nº 01,02,03 e 04 da Quadra Nº 178; pela mesma linha de 15,0 metros com a Rua Napoleão Maioli; pela mesma linha de 60,0 metros com os lotes urbanos Nº 01,02,03, 04 e 05 da Quadra Nº 177; pela mesma linha de 15,0 metros com a Rua Humaitá, e ainda, pela mesma linha de 12,15 metros com o lote urbano Nº 02 da Quadra Nº 54; e, ao **OESTE**, por uma linha de 157,81 metros pelo eixo da mesma Rua VX de Novembro. Esta Rua se destinará para fins de circulação.

RUA DO ENGENHO: A Rua do Engenho com a área superficial parcial de **965,40 m²** (novecentos e sessenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados) com gabarito projetado de 10,0 metros de largura, sendo 7,0 metros de pista de rolamento e 3,0 metros de passeio do lado "ÍMPAR", localizando-se no trecho entre o limite da extensão da própria Rua do Engenho e o lote urbano Nº 11 da Quadra Nº 178, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,15 metros com lote urbano Nº 11 da Quadra Nº 178; ao **SUL**, por uma linha de 4,72 metros com a extensão da própria Rua do Engenho; ao **LESTE**, por uma linha de 114,82 metros com parte do lote rural Nº 82 da 6ª Secção Buricá; e, ao **OESTE**, por uma linha de 115,80 metros, sendo 15,0 metros com a Rua Napoleão Maioli; 60,0 metros com os lotes urbanos Nº 11 e 12 da Quadra Nº 177; 15,0 metros com a Rua Humaitá, e, 25,80 metros com o lote urbano Nº 08 da Quadra Nº 54. Esta Rua se destinará para fins de circulação.

RUA NAPOLEÃO MAIOLI: A Rua Napoleão Maioli com a área superficial de **1.530,00 m²** (um mil quinhentos e trinta metros quadrados) com gabarito de 15,0 metros de largura, sendo 10,0 metros de pista de rolamento, 2,50 metros de passeio do lado "PAR" e 2,50 metros de passeio do lado "ÍMPAR", localizando-se no trecho entre o limite da Rua XV de Novembro e a Rua do Engenho, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 102,00 metros com os lotes urbanos Nº 04,05,06,07,08,09 e 10 da Quadra Nº 178; ao **SUL**, por uma linha de 102,0 metros com lotes urbanos Nº 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 01 da Quadra Nº 177; ao **LESTE**, por uma linha de 15,00 metros com a Rua do Engenho; e, ao **OESTE**, por uma linha de 15,00 metros com a Rua XV de Novembro. Esta Rua se destinará para fins de circulação.

RUA HUMAITÁ: A Rua Humaitá com a área superficial de **1.530,00 m²** (um mil quinhentos e trinta metros quadrados) com gabarito de 15,0 metros de largura, sendo 10,0 metros de pista de rolamento, 2,50 metros de passeio do lado "PAR" e 2,50 metros de passeio do lado "ÍMPAR", localizando-se no trecho entre o limite da Rua XV de Novembro e a Rua do Engenho, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 102,00 metros com os lotes urbanos Nº 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra Nº 177; ao **SUL**, por uma linha de 102,0 metros com lotes urbanos Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08 da Quadra Nº 54; ao **LESTE**, por uma linha de 15,00 metros com a Rua do Engenho;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

e, ao **OESTE**, por uma linha de 15,00 metros com a Rua XV de Novembro. Esta Rua se destinará para fins de circulação.

Art. 2.º - Os demais artigos da Lei Municipal n.º 2.958/2013 permanecem inalterados e em vigor.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 08 dias do mês de abril de 2.014.

WALTER LUIZ HECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração